

DECRETO 028
DE 16 DE JUNHO DE 2014
“Abre crédito suplementar que especifica”

Valdir Aparecido Lopes, Prefeito Municipal, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei:

D E C R E T A

Artigo 1º.)-Nos termos do que dispõe o inciso IV do artigo 4º. da Lei Municipal 1731 de 17/12/2013, fica aberto na Contadoria Municipal um crédito no valor de R\$ 21.500,00 (vinte e um mil e quinhentos reais) suplementar as seguintes verbas do orçamento:

03.ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

3.0.00.00.00	Despesas Correntes	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.30.00	Material de Consumo- 04.123.7.5–FR 01	20.000,00

21.MEIO AMBIENTE

3.0.00.00.00	Despesas Correntes	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.30.00	Material de Consumo- 18.541.33.28–FR 01	1.500,00

§ único)- O valor do presente crédito será coberto pela anulação total e/ou parcial da seguinte verba do orçamento vigente:

02.DESPESAS DIVERSAS DA ADMINISTRAÇÃO

3.0.00.00.00	Despesas Correntes	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica 04.122.5.4 FR 01	11.500,00
3.9.00.00.00	Reserva de Contingência	
3.9.90.00.00	Reserva de Contingência	
3.9.99.99.00	Reserva de Contingência	10.000,00

Artigo 2o.)-Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piquerobi, 16 de Junho de 2014

Valdir Aparecido Lopes
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na secretaria nesta data e afixada em local de costume

Ângela Rodrigues Soares
Diretora Administrativa